

Estado: Espírito Santo

Período do Plano de Saúde: 2020-2023

Data de finalização: 03/03/2022 11:37:11

Status da PAS: Em análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEUS ARRANJOS LOCORREGIONAIS, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE) em todas as regiões de saúde garantindo acesso em tempo e local oportuno em todas as suas linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	Percentual de cobertura populacional do SAMU 192	55,00	2018	Percentual	87,00	87,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).								
Ação Nº 2 - Formação de Grupo de Trabalho para consolidação da Organização da Rede de Urgência e Emergência do Espírito Santo.								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos Leitos hospitalares habilitados pelo MS.								
Ação Nº 4 - Definição das Atribuições da Urgência e Emergência em todos os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde.								
Ação Nº 5 - Pré-ativação e início do SAMU 192 nos demais municípios								
Ação Nº 6 - Manutenção da operacionalização do SAMU 192 nos municípios da Região Centro-Norte por meio dos Consórcios Intermunicipais CIM NORTE, POLINORTE e NOROESTE, conforme Portarias Estaduais nº 262-R de 22/12/2020; 015-R de 26/01/21; 040-R de 04/03/21 e 086-R de 26/04/21.								
Ação Nº 7 - Manutenção da operacionalização do SAMU 192 na Região Sul por meio do Consórcio Intermunicipal CIM POLO SUL, conforme Portaria Estadual nº 024-R DE 08/02/11.								
1.1.2	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	Percentual de hospitais com protocolos assistenciais estabelecidos.	50,00	2018	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes dos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência.								
Ação Nº 2 - Implantação e manutenção de Centro oftalmológico para crianças, adultos e idosos ofertando assistência ambulatorial, cirurgias eletivas e atendimentos de urgência e Emergência.								
Ação Nº 3 - Elaboração dos protocolos clínicos do Trauma, AVC e IAM nos serviços de referência da Rede de Urgência e Emergência, com base nas diretrizes								
1.1.3	Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	Número de leitos qualificados	-	-	Número	90	90	Número
Ação Nº 1 - Atualização e pactuação dos Planos Regionais contemplando PA's e UPA's.								
Ação Nº 2 - Construção de UPA's (Linhares, Colatina e Marilândia).								

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (REMI) em todas as regiões de saúde e em todos os seus componentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	Proporção de parto normal no ES	39,00	2018	Proporção	42,00	42,90	Proporção
Ação Nº 1 - Inclusão da obrigatoriedade de programa de educação permanente em implementação de boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nos contratos de gestão da SESA com serviços de referência da Rede Materno Infantil.								
Ação Nº 2 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da Rede Materno Infantil no âmbito Estadual, Regional e Municipal conforme portaria 1459/10.								

Ação Nº 3 - Implantação do Comitê Executivo Regional de Governança da Rede.								
Ação Nº 4 - Definição de rotina de monitoramento regional da Rede com os setores de contratualização e vigilância em saúde.								
Ação Nº 5 - Realização de análise de infraestrutura, equipamentos e ambiente necessários à condução do parto normal seguro.								
Ação Nº 6 - Definição do processo de fiscalização quanto à existência de POPS atualizados e em uso nos serviços de referência.								
Ação Nº 7 - Coordenação do processo de vinculação das gestantes as maternidades de referência desde a APS (pela área técnica da SESA)								
1.2.2	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré natal.	70,00	2018	Proporção	78,20	80,50	Proporção
Ação Nº 1 - Atualização e repactuação do Plano Estadual da REMI no âmbito Estadual, Regional e Municipal.								
Ação Nº 2 - Implantação do Comitê Executivo Regional de governança da Rede Materno Infantil.								
Ação Nº 3 - Qualificação e aperfeiçoamento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS.								
Ação Nº 4 - Monitoramento do registro de acompanhamento das gestantes no e-SUS AB pelos municípios.								
Ação Nº 5 - Monitoramento e orientação aos municípios quanto aos indicadores de desempenho das ações voltadas ao cuidado com as gestantes no Previne Brasil.								
1.2.3	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	10,50	2018	Taxa	8,97	8,50	Taxa
Ação Nº 1 - Atualização do Plano Estadual e Regional da Rede Materno Infantil nos seus componentes: Pré Natal, Parto e Nascimento, Puerpério e saúde da criança até 24 meses e Transporte logístico.								
Ação Nº 2 - Implantação de Banco de Leite Humano na Região Norte.								
Ação Nº 3 - Fomento à Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) junto a gestores de maternidades da rede								
Ação Nº 4 - Estruturação do Plano Estadual de Atendimento às Urgências e Emergências Pediátricas e Neonatais.								
Ação Nº 5 - Realização de capacitação para utilização Protocolo de Reanimação Neonatal no atendimento na sala de parto ao RN.								
Ação Nº 6 - Educação permanente em boas práticas na atenção ao parto e ao nascimento nas maternidades da Rede.								
Ação Nº 7 - Fomento à implantação dos comitês regionais de mortalidade materno infantil.								
Ação Nº 8 - Capacitação dos profissionais da APS para identificação das crianças de risco para alergias alimentares, manejo do aleitamento materno e organização do fluxo para acesso às fórmulas nutricionais, segundo os critérios definidos no Protocolo Estadual de dispensação de fórmulas nutricionais.								
1.2.4	Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	31	2018	Número	22	18	Número
Ação Nº 1 - Realização de Fóruns Regionais Perinatal e Mortalidade Materna e Infantil.								
Ação Nº 2 - Qualificação das equipes de Atenção Primária à Saúde para o aumento da resolutividade nos serviços de pré-natal, identificação de risco e encaminhamento em tempo oportuno para os serviços de atendimento de maior complexidade às gestantes e puérperas.								
Ação Nº 3 - Reestruturação e implantação do Comitê Estadual de Mortalidade Materna								
Ação Nº 4 - Expansão do projeto zero mortalidade materna por hemorragia obstétrica para o ES								
Ação Nº 5 - Implantar protocolos de classificação de risco em todas as maternidades de alto risco.								

1.2.5	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	Taxa de incidência de sífilis congênita	10,80	2018	Taxa	2,13	1,42	Taxa
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias em parceria com os municípios para captação precoce da gestante pelos municípios								
Ação Nº 2 - Implantação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de estratégias em parceria com os municípios para garantia de acesso ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos portadores de sífilis adquirida, das gestantes com sífilis e das crianças com sífilis congênita.								
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias em parceria com os municípios para aumento da cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros de acordo com o Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais.								
Ação Nº 5 - Orientação às maternidades para correta utilização do protocolo de notificação do Ministério da Saúde								
Ação Nº 6 - Implementação e qualificação do pré-natal do homem								
Ação Nº 7 - Instituição de testes rápidos na rotina das UBS para a população em geral (não só gestantes)								
Ação Nº 8 - Retomada e Manutenção do Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis Congênita.								
1.2.6	Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	13,70	2018	Proporção	11,70	10,96	Proporção
Ação Nº 1 - Implementação da linha de cuidado para Atenção Integral à Saúde da mulher, Criança e Adolescente em situação de risco nas quatro regiões de saúde, inclusive nos municípios do Programa Estado Presente.								
Ação Nº 2 - Assessoria aos municípios para ampliação da cobertura do Programa Saúde na Escola nas ações de educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das IST/AIDS.								
Ação Nº 3 - Qualificação das ações da APS no acompanhamento das condicionalidades de Saúde no Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil								
1.2.7	Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	Número de casa de gestante implantada	1	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de estudo de viabilidade nas 3 regiões de saúde Metropolitana, Central Norte e Sul.								
1.2.8	Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	Número de leitos neonatais implantados no período.	94	2018	Número	22	65	Número
Ação Nº 1 - Habilitação de leitos neonatais para organização da rede materno infantil (17 leitos no HIMABA, 4 leitos no HIFA Cachoeiro, 8 leitos no HIFA Guarapari).								
1.2.9	Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	Número de ambulatórios implantados	1	2018	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantação de 01 ambulatório especializado de follow up (para pacientes egressos de internação de UTIN) em uma região de saúde.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	Número de serviços habilitados nas regiões de saúde	9	2018	Número	13	24	Número
Ação Nº 1 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde de 05 CER Linhares (Tipo II), Nova Venécia (Tipo III), Barra de São Francisco (Tipo III) e Aracruz (Tipo II), Venda Nova (Tipo II), Serra (tipo III), Cachoeiro de Itapemirim (tipo III), Iúna (tipo II), Santa Maria de Jetibá (Tipo II), Santa Tereza (Tipo II)								
Ação Nº 2 - Pactuação da implantação de CER tipo 4 nas regiões de saúde Metropolitana, Central/Norte e Sul. Realizar o estudo de viabilidade técnica e financeira para construção da rede própria – CER IV com oficina ortopédica e terapias de alta tecnologia.								
Ação Nº 3 - Habilitação junto ao Ministério da Saúde de 01 CER tipo IV, em cada região (Central/Norte) modalidades reabilitação física, auditiva, visual, intelectual e para pessoas ostomizadas em Colatina, Guarapari e Vitória.								
Ação Nº 4 - Elaboração das cinco linhas de cuidado da RCPD (física, auditiva, visual, intelectual, ostomias).								
Ação Nº 5 - Atualização dos Planos Regionais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência nas regiões de saúde no primeiro semestre de 2021.								
Ação Nº 6 - Organização dos fluxos assistenciais e regulatórios da RCPD.								
Ação Nº 7 - Formação de Grupos Condutores Regionais da RCPD.								
Ação Nº 8 - Formação de Câmaras Técnicas Estaduais Temáticas por tipo de reabilitação								
Ação Nº 9 - Ampliação da capacidade resolutiva do CREFES								
1.3.2	Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	Número de maternidades com oferta de triagem auditiva neonatal	13	2018	Número	22	25	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento do processo de habilitação de 5 Instituições que receberão financiamento do MS, no valor de \$170.000,00, para ofertar materiais e equipamentos para TAN								

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos em todas as regiões de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura nos principais grupos DCNT /100,000 hab	302,80	2018	Taxa	285,00	279,30	Taxa
Ação Nº 1 - Revisão e implantação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis								
Ação Nº 2 - Revisão e implementação do plano de oncologia								
Ação Nº 3 - Realização de Oficinas Regionais para a implementação do Plano de Ações Estratégicas para Enfrentamento das DCNT's.								
Ação Nº 4 - Promoção de ações para redução dos fatores de risco (sobrepeso, tabagismo, atividade física) comportamental.								
Ação Nº 5 - Capacitação de profissionais municipais de saúde em Curso de Tratamento do Fumante.								

Ação Nº 6 - Estruturação, em conjunto com as gestões municipais, de medidas de prevenção e promoção de saúde nas DCNT's nos municípios prioritários do Estado Presente.								
Ação Nº 7 - Implantação de Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais filantrópicos								
Ação Nº 8 - Ampliação do serviço diagnóstico nos hemocentros com contratação de especialistas e ampliação da contratualização de exames								
Ação Nº 9 - Atualização da Linha de Cuidado HAS e Diabetes								
1.4.2	Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	Número absoluto de equipes implantadas	-	-	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Habilitação de 10 equipes multiprofissionais em Atenção Domiciliar, com projeção de 7.200 atendimentos no ano.								
Ação Nº 2 - Implementação da portaria que estabelece a política e o cofinanciamento do Programa Melhor em Casa.								
1.4.3	Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	Número de leitos implantados	0	2018	Número	200	335	Número
Ação Nº 1 - Implementação das normas técnicas de Cuidados Prolongados nas redes regionais de atenção e vigilância em saúde								
1.4.4	Reduzir o tempo de espera para disponibilização de vagas para hemodiálise dos pacientes hospitalizados.	Percentual de vagas de hemodiálise disponibilizadas em até 72 horas	77,00	2020	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regulação de 100% das vagas SUS para Hemodiálise								
Ação Nº 2 - Monitoramento das vagas ofertadas pelos serviços contratualizados, avaliando as necessidades por região. Processo contínuo								
Ação Nº 3 - Monitoramento do tempo resposta para desospitalização								
Ação Nº 4 - Atualização dos protocolos de acesso								
Ação Nº 5 - Expansão do número de vagas para diálise peritoneal na Região Metropolitana								
Ação Nº 6 - Implantação da regulação da Diálise Peritoneal								
Ação Nº 7 - Habilitação de serviços de DP nas demais regiões de saúde, conforme estudo de viabilidade e necessidade								
Ação Nº 8 - Implantação de sistema informatizado para regulação da TRS								
Ação Nº 9 - Ampliação do número de vagas na Região Norte								
Ação Nº 10 - Ampliação do número de vagas na Região Metropolitana, por município, conforme o monitoramento de vagas e avaliação de necessidades.								
Ação Nº 11 - Ampliação o número de vagas na Região Sul/litoral.								
Ação Nº 12 - Monitoramento da fila de espera de pacientes internados e/ou em acompanhamento ambulatorial que necessitam de vaga para início de Terapia Renal Substitutiva.								
1.4.5	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	Percentual de usuários diagnosticados com câncer iniciando tratamento em ate 60 dias a partir do diagnostico	58,34	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definição dos fluxos de referência de acessos aos pontos de atenção da Rede de Oncologia do SUS ES.								
Ação Nº 2 - Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 01 hospital de referência para o tratamento de doenças hematológicas benignas.								
Ação Nº 3 - Monitoramento do rol de indicadores do Painel de Oncologia instituído pelo Ministério da Saúde.								

Ação Nº 4 - Inserção da Regulação Formativa nos hospitais de referência para oncologia									
Ação Nº 5 - Organização de ações para redução das 03 principais filas de demanda reprimida em oncologia									
Ação Nº 6 - Elaboração de estudo de necessidade de habilitação de mais um UNACON Pediátrico									
Ação Nº 7 - Implantação de Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais filantrópicos									
Ação Nº 8 - Ampliação do serviço diagnóstico nos hemocentros com contratação de especialistas e ampliação da contratualização de exames									
1.4.6	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	0,48	2018	Razão	0,67	0,68	Razão	
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de colo de útero.									
Ação Nº 2 - Manutenção de busca ativa das mulheres que nunca fizeram preventivo ou fizeram há mais de 2 anos em todos os serviços de atendimento à saúde da mulher.									
Ação Nº 3 - Monitoramento da cobertura vacinal de HPV.									
Ação Nº 4 - Monitoramento das informações no SISCAN quanto ao seguimento das mulheres com exames alterados.									
Ação Nº 5 - Estímulo aos municípios para ampliação da coleta de exames preventivos nas UBS e serviços da APS.									
Ação Nº 6 - Efetivação do Plano Estadual de DANTs, com ênfase no controle dos fatores de risco e na promoção à saúde.									
Ação Nº 7 - Fortalecimento das referências regionais de controle do CA de Colo de Útero									
Ação Nº 8 - Organização da rede de atenção às doenças crônicas por região de saúde									
Ação Nº 9 - Introdução da utilização dos sistemas SISCAN e SISCANET pelos técnicos das superintendências regionais									
Ação Nº 10 - Assessoramento contínuo e regular de regionais, prestadores de serviço e municípios nas ações de controle do CA de Colo de Útero									
Ação Nº 11 - Elaboração de Plano de ação para monitoramento e avaliação da implantação pelos municípios e regiões de saúde das ações para rastreamento e detecção precoce de câncer de mama e colo do útero.									
Ação Nº 12 - Elaboração e aprovação em CIB do Plano de Ação para rastreamento e detecção precoce de câncer de mama e colo do útero do estado do Espírito Santo - Portaria GM/MS nº 3.712/2020									
1.4.7	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	Razão de exame de mamografia realizado em mulheres de 50 a 69 anos.	0,34	2018	Razão	0,37	0,38	Razão	
Ação Nº 1 - Apoio institucional aos municípios, regionais e prestadores serviços de saúde para utilização do sistema SISCAN e para o desenvolvimento das ações de promoção, prevenção e detecção precoce do câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos municípios para utilização do monitoramento através do SISCANET.									
Ação Nº 3 - Atualização dos pontos de atenção a partir da regulação formativa observando a linha de cuidado definida.									
Ação Nº 4 - Efetivação do Plano Estadual de DCNT's, com ênfase no controle dos fatores de risco e na promoção à saúde									
Ação Nº 5 - Fortalecimento das referências regionais de controle do CA de Colo de Mama									
Ação Nº 6 - Organização da rede de atenção às doenças crônicas por região de saúde									
Ação Nº 7 - Introdução da utilização dos sistemas SISCAN e SISCANET pelos técnicos das superintendências regionais									
Ação Nº 8 - Assessoramento contínuo e regular de regionais, prestadores de serviço e municípios nas ações de controle do CA de Colo de Útero									

Ação Nº 9 - Elaboração e aprovação em CIB do Plano de Ação para rastreamento e detecção precoce de câncer de mama e colo do útero do estado do Espírito Santo - Portaria GM/MS nº 3.712/2020

Ação Nº 10 - Elaboração de Plano de ação para monitoramento e avaliação da implantação pelos municípios e regiões de saúde das ações para rastreamento e detecção precoce de câncer de mama e colo do útero.

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em todas as regiões de saúde, garantindo o acesso e efetivando o cuidado em todos os níveis de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	Número de leitos de saúde mental parametrizados implantados na rede própria e/ou filantrópica	44	2018	Número	131	131	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das 13 clínicas credenciadas com 221 vagas com recurso de origem estadual, até a implantação e habilitação de leitos de saúde mental em hospitais gerais.								
Ação Nº 2 - Elaboração e publicação de novo Edital de Credenciamento para contratação de entidades privadas especializadas em internação, para adolescentes com transtornos mentais e comportamentais incluindo os decorrentes do uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas.								
Ação Nº 3 - Implantação de 28 leitos na região Central-Norte								
Ação Nº 4 - Implantação de 14 leitos na região Metropolitana								
Ação Nº 5 - Implantação de 18 leitos na região Sul								
1.5.2	Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	Razão de cobertura de CAPS/100.000 habitantes	0,56	2018	Razão	0,81	0,86	Razão
Ação Nº 1 - Estudo do fomento à Política Estadual Substitutiva de implantação do financiamento tripartite para o custeio de CAPS.								
Ação Nº 2 - Implantação/qualificação a novos CAPS de acordo com o parâmetro populacional nas 3 regiões de saúde								
1.5.3	Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	Número de SRT descentralizada para gestão municipal	0	2018	Número	18	18	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação de novo Edital para administração de 15 Serviços Residenciais Terapêuticos.								
Ação Nº 2 - Manutenção do Serviço de Residência Terapêutica iniciando a habilitação destas junto ao MS.								
Ação Nº 3 - Descentralização administrativa e desconcentração dos SRT distribuindo por regiões de saúde.								
Ação Nº 4 - Cofinanciamento dos SRT sob administração municipal até a habilitação (01 ano).								

OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar a linha de cuidado em saúde bucal integrada às redes temáticas em todos os níveis de atenção bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	Nº de serviços implantados	1	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implementação da unidade hospitalar de referência para pacientes com necessidades especiais.								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxo de referência nos pontos assistenciais.								
Ação Nº 3 - Elaboração dos protocolos de regulação formativa								
Ação Nº 4 - Realização de estudo de viabilidade e dimensionamento do serviço								
1.6.2	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	Número de ponto de atenção implantado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação de serviço de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes no HISNG.								
Ação Nº 2 - Implantação de fluxo de referência nos pontos assistenciais.								
Ação Nº 3 - Elaboração de protocolos de regulação formativa.								
Ação Nº 4 - Realização de estudo de viabilidade e dimensionamento do serviço								
1.6.3	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	Percentual de cobertura populacional de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde	34,80	2018	Percentual	58,80	66,80	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação e provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS.								
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação das novas equipes ESF de acordo com a Portaria MS/GM 1551/2019.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio da expansão de cobertura, qualificação das práticas e da gestão do cuidado, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	Percentual de cobertura populacional de ESF	57,60	2018	Percentual	88,40	88,40	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio aos municípios para adesão ao Programa Saúde na Hora.								
Ação Nº 2 - Monitoramento da implantação das novas equipes ESF de acordo com a Portaria MS 1551/2019.								

Ação Nº 3 - Qualificação dos profissionais da SESA para tutoria da Política de Qualifica – APS, a partir de metodologias ativas.									
Ação Nº 4 - Incentivo para participação nos programas/projetos MS/SESA, fortalecendo os atributos e diretrizes da APS.									
Ação Nº 5 - Provimento da APS por meio da formação de profissionais da ESF pelo Programa de Qualificação da APS									
Ação Nº 6 - Implementação do Programa Qualifica APS									
Ação Nº 7 - Qualificação dos novos gestores municipais para ampliação da cobertura e fortalecimento dos serviços da APS nos municípios capixabas.									
1.7.2	Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção Básica - ICSAB	32,00	2018	Proporção	27,20	25,60	Proporção	
Ação Nº 1 - Implementação do Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS, com a oferta de Programas de Especialização/Residência em 76 Municípios. (Qualifica APS)									
Ação Nº 2 - Credenciamento de prestadores de serviço para realização de procedimentos da Atenção Ambulatorial Especializada e dos Mutirões de Cirurgias Eletivas									
Ação Nº 3 - Implementação da Regulação Formativa Territorial nas equipes de APS									
Ação Nº 4 - Monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno.									
1.7.3	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	Percentual de municípios com ações básicas de saúde para população privada de liberdade municipalizadas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastramento de novas equipes de Atenção Básica Prisional no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), conforme a Portaria nº 482, de 1º de abril de 2014, e a Portaria nº 305, de 10 de abril de 2014.									
Ação Nº 2 - Reorganização do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional no Estado do Espírito Santo (PNAISP).									
Ação Nº 3 - Reorganização do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) composto por representantes da SESA, do IASES e da Secretaria gestora do Sistema Socioeducativo e Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), para a implementação e acompanhamento da PNAISARI.									
Ação Nº 4 - Monitoramento das ações de saúde prisional em parceria com a SEJUS.									
Ação Nº 5 - Pactuação com os municípios o processo de descentralização das ações.									
1.7.4	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	22,22	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição de 04 freezer vertical para a Rede de Frio Estadual e Regionais.									
Ação Nº 2 - Aquisição de 04 braços realísticos destinados à capacitação em BCG para as 4 regionais de saúde.									
Ação Nº 3 - Aquisição e instalação de 3 aparelhos de ar condicionado na Rede de Frio Estadual.									
Ação Nº 4 - Confeccção de cartão de vacinação de adulto.									
Ação Nº 5 - Implantação do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais nas regiões Central, Norte e Sul.									
Ação Nº 6 - Contratação de empresa de monitoramento da temperatura e energia elétrica das câmaras de refrigeração da Rede de Frio Estadual e Regionais.									
Ação Nº 7 - Aquisição de caminhão frigorífico para a rede de frio estadual.									
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos permanentes para o CRIE.									
Ação Nº 9 - Reforma e adequação da estrutura física do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE localizado no HINSG/Bento Ferreira.									

Ação Nº 10 - Aquisição de Insumos para a realização da vacinação de rotina e campanha.

Ação Nº 11 - Realização de veiculação publicitária na mídia – Educação em saúde para vacinação, através de TV, spot, jornal, internet.

Ação Nº 12 - Confeção de material informativo (cartazes, folders) sobre vacinação e doenças imunopreveníveis.

Ação Nº 13 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio Estadual.

Ação Nº 14 - Contratação de Empresa para Execução da Ampliação da Câmara Frigorífica - Rede de Frio - sede Beira Mar – Vitória.

Ação Nº 15 - Realização de Curso Presencial de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para enfermeiros tutores municipais e regionais em sala de vacinação para atuação na educação permanente dos municípios e região.

Ação Nº 16 - Realização de Curso Presencial de Capacitação em Sistema de Informação para registro e movimentação dos imunobiológicos para os técnicos municipais.

Ação Nº 17 - Realização de supervisão/visita técnica em municípios prioritários em conjunto com a equipe de APS regional e central.

Ação Nº 18 - Contratação de projeto básico da rede elétrica da Rede de Frio Estadual.

Ação Nº 19 - Fortalecimento da agenda permanente entre vigilância e APS.

Ação Nº 20 - Migração de Sistema de Registro de Vacinação de rotina do ESUS APS e SIPNI para o sistema Vacina e Confia ES.

Ação Nº 21 - Locação de imóvel para Rede de Frio Regional Sul.

Ação Nº 22 - Coordenação das estratégias padronizadas à nível nacional e estadual para imunização do público alvo da pandemia Covid 19

Ação Nº 23 - Estruturação de estratégias específicas de imunização para público alvo da vacina Covid 19

Ação Nº 24 - Manutenção das atualizações do Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Ação Nº 25 - Locação de almoxarifado para a Rede de Frio do Programa Estadual de Imunizações.

Ação Nº 26 - Formação do Comitê Técnico Assessor em Vigilância de Eventos Adversos Pós-vacinação.

Ação Nº 27 - Definição de Hospital de Referência para Eventos Adversos Pós-Vacinação Graves Adulto e Pediátrico que tenham atendimento de Neurologia.

Ação Nº 28 - Aquisição de equipamentos permanentes para regionais e municípios prioritários.

Ação Nº 29 - Reestruturação do RH da Rede de Frio Estadual.

Ação Nº 30 - Aquisição de 2 furgões para transporte de imunobiológicos para a Rede de Frio Estadual.

Ação Nº 31 - Realização de Curso de Capacitação pelos técnicos do programa estadual de imunizações para profissionais municipais e regionais em técnica de administração da vacina BCG – ID.

OBJETIVO Nº 1.8 - Transversalizar as ações da Vigilância em Saúde na RAS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.8.1	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	Proporção de óbitos por causa básica definida	81,30	2018	Proporção	84,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo para os SVO's Estaduais.								
Ação Nº 2 - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do SVO (laboratório e necropsia).								
Ação Nº 3 - Construção do SVO de Vitória/ES.								
Ação Nº 4 - Capacitação de sensibilização para profissionais do IML no preenchimento das Declarações de óbito de forma a esclarecer os óbitos por causas externas.								
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos e bens permanentes para o SVO de Vitória e regionais								
Ação Nº 6 - Formalização da direção técnica do SVO com vistas a articular ações técnico-operacionais para melhoria do serviço								
Ação Nº 7 - Mudança da gestão do SVO para Fundação de Saúde								
Ação Nº 8 - Capacitação dos profissionais da atenção primária e atenção hospitalar quanto ao preenchimento das declarações de óbito, bem como para utilização do protocolo de necropsia verbal do MS para elucidação das causas de morte natural.								
Ação Nº 9 - Fomento, por meio do ICEPI, de formação médica em Patologia, visando aumentar o RH disponível às unidades da rede								
Ação Nº 10 - Treinamento e capacitações para funcionários do SVO (Noções de Biossegurança, Epidemiologia e Necropsia e laboratório								
Ação Nº 11 - Implantação da autópsia minimamente invasiva								
Ação Nº 12 - Aquisição de ultrassom para sala de necropsia								
Ação Nº 13 - Aquisição de equipamento para SVO								
Ação Nº 14 - Reorganização do serviço em parceria com DML								
Ação Nº 15 - Treinamento em hospitais e PAS e UPAS para preenchimento de DO e organização do serviço de necropsia								
Ação Nº 16 - Criação de material educativo padrão para orientar os usuários do SVO								
1.8.2	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	Número de laboratórios regionais implantados	0	2018	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Implantação de um laboratório regional na região norte, com sede em São Mateus.								
1.8.3	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	Número de novos diagnósticos incluídos	-	-	Número	7	8	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da capacidade de analítica do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) com a implantação de sequenciamento genético para identificação de patógenos.								
Ação Nº 2 - Implantação do Núcleo de Biologia Molecular no Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN)- Aquisição de equipamentos e reforma								
Ação Nº 3 - Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e adequação do LACEN.								
Ação Nº 4 - Construção de nova sede visando ampliação e adequação da estrutura física ao LACEN								
Ação Nº 5 - Ampliação da capacidade de realização de teste do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) de 40 para até 1.000 testes por dia (15 04)								
Ação Nº 6 - Homologação de laboratórios particulares para realização de diagnósticos de Covid-19 (24 04) - Portaria nº 069-R								
Ação Nº 7 - Ampliação da capacidade de analítica do Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) com a implantação de sequenciamento genético para identificação de patógenos								

Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos para a implantação do Núcleo de Biologia Molecular no Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo (LACEN) -									
Ação Nº 9 - Expansão da capacidade analítica sorológica (aquisição de equipamento de grande porte)									
Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos de última geração para análises bromatológicas, análise de água de diálise, contaminação por metais pesados e por agrotóxicos, etc.									
Ação Nº 11 - Adequação dos equipamentos disponíveis com ampliação da capacidade técnica do LACEN									
1.8.4	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	71,30	2018	Percentual	80,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aumento do quantitativo de exames de cultura e teste de sensibilidade para diagnóstico e tratamento de tuberculose.									
Ação Nº 2 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de pessoas vivendo com HIV.									
Ação Nº 3 - Monitoramento da qualidade no preenchimento do sistema de informação pelos municípios.									
Ação Nº 4 - Assessoramento às equipes técnicas das Superintendências Regionais de Saúde para fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação.									
Ação Nº 5 - Aperfeiçoamento do sistema de resposta oportuna do sistema de informação da hanseníase e da tuberculose.									
Ação Nº 6 - Promoção do manejo clínico da tuberculose.									
Ação Nº 7 - Fomento para realização de diagnóstico e tratamento precoce de DST (Sífilis, Gonococo, Clamídia e Hepatite B e C) principalmente em populações mais vulneráveis ex. pop. LGBTT.									
Ação Nº 8 - Fomento de ações de prevenção de DST e HIV, principalmente voltadas para população vulneráveis ex. pop. LGBTT e outras.									
Ação Nº 9 - Treinamento dos profissionais notificadores da rede assistencial pública (própria e não própria), filantrópica e privada									
Ação Nº 10 - Implantação do Processo de Provimento por meio do LIPRAS para Vigilância das 4 SRS's									
Ação Nº 11 - Atualização das normas técnicas, resoluções e portarias para enfrentamento da pandemia COVID 19									
Ação Nº 12 - Elaboração do Guia de Orientações de Vigilância de Epizootias Estadual									
Ação Nº 13 - Capacitação das equipes técnicas Superintendências Regionais de Saúde quanto à implantação do Guia de Orientações de Vigilância de Epizootias Estadual									
Ação Nº 14 - Expansão da oferta de teste Diagnóstico de Biologia Molecular para Detecção de Clamídia e Gonococo (CT/NG) em gestantes com 30 anos ou menos na primeira consulta do pré natal - na Atenção Primária à Saúde, pessoas vivendo com HIV/Aids no momento do diagnóstico do HIV, usuários de profilaxia pré exposição ao HIV(PReP)									
1.8.5	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,30	2018	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção e fortalecimento do monitoramento dos municípios na verificação das condicionalidades.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de ações intrasetoriais com a APS, para reforçar que o acompanhamento das condicionalidades de saúde faz parte da ação de rotina na APS.									
Ação Nº 3 - Estímulo, em parceria com a SETADES, à criação dos Comitês Intersetoriais Municipais do Programa Bolsa Família Auxílio Brasil e monitoramento dos mesmos.									
Ação Nº 4 - Incentivo à descentralização do registro das informações das condicionalidades de saúde do programa no âmbito municipal, por meio da realização de Seminários Municipais Intersetoriais do Programa Auxílio Brasil.									
Ação Nº 5 - Incentivo ao desenvolvimento de ações inter e intrasetoriais no município, tendo em vista os vários programas existentes com convergência para o mesmo tema.									
1.8.6	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	Taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre	14,67	2018	Taxa	13,81	13,53	Taxa	

Ação Nº 1 - Instituição do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Vida no Trânsito no Estado do espírito Santo									
Ação Nº 2 - Fomento à implantação do Programa Vida no Trânsito nos municípios com trânsito municipalizado (Vila Velha, Guarapari, Cariacica, Serra, Linhares, Colatina, São Gabriel da Palha e Cachoeiro de Itapemirim).									
Ação Nº 3 - Participação da SESA nos projetos intersetoriais de segurança no trânsito (Movitran/DETRAN/CONASS).									
Ação Nº 4 - Criação de sistema de informações que integre as informações do DETRAN, SESP e SESA									
Ação Nº 5 - Implantação de serviço de notificação individual de vítimas de acidentes de transporte terrestres em serviços da rede de urgência e emergência em saúde									
1.8.7	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	Taxa de mortalidade por agressões	28,82	2018	Taxa	27,13	26,58	Taxa	
Ação Nº 1 - Sensibilização da atenção básica para identificar situações de violência na população mais vulnerável e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas) tais como: negligência (vacina, alimentação, deambulação de acamados, higiene, escola, entre outros), abandono, maus tratos, violência doméstica, violência e ou exploração sexual, inclusive gravidez em menores de 14 anos, violência física, lesão autoprovocada, trabalho inf									
Ação Nº 2 - Articulação com setores competentes para inclusão no contrato dos gestores hospitalares da obrigatoriedade de cumprimento da Portaria Nº 142/97 no preenchimento da causa base de internação nas AIHS, nas internações por causa externa, pelos serviços e equipes da RUE.									
Ação Nº 3 - Qualificação dos profissionais da ESF para a Linha de Cuidados às Pessoas em Situação de Violência (compromisso do Pacto estadual de enfrentamento da violência contra a mulher)									
Ação Nº 4 - Realização de discussões sobre a implantação de comitê de investigação de óbitos por causas externas									
Ação Nº 5 - Implantação de uma câmara técnica intersetorial GEPORAS/GEVS de acidentes e violência									
Ação Nº 6 - Implantação do PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DE MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES E VIOLÊNCIA									
Ação Nº 7 - Fortalecimento da agenda permanente entre vigilância e APS para a redução de morbimortalidade por acidentes e violência									
Ação Nº 8 - Fortalecimento das referências regionais de Vigilância de Acidentes e Violência									
Ação Nº 9 - Fortalecimento da intra e inter-relação entre as instituições da Rede de Proteção e cuidados às pessoas em situação de violência									
Ação Nº 10 - Organização da REVS - Rede de Atenção e Vigilância em Saúde às pessoas em situação de violência									
Ação Nº 11 - Estabelecimento de um grupo condutor para a Política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência									
Ação Nº 12 - Qualificação das informações de Violência e Acidentes por meio do sistema e-SUS VS									
Ação Nº 13 - Discussão com a GEPORAS, para a realização de evento estadual sobre a mortalidade por causas externas de mulheres em idade fértil e materna									
Ação Nº 14 - Discussão com GEPORAS para a realização de evento estadual sobre a linha de cuidados às pessoas em situação de violência									
Ação Nº 15 - Ampliação da discussão com Instituto Jones dos Santos Neves, SESP (incluindo dados de trânsito) e SESA para a implantação de acordo de cooperação técnica visando o cruzamento de dados de mortalidade e de atendimentos dos casos relacionados às causas externas									
Ação Nº 16 - Discussão com a FAPES para inclusão de pesquisas com temas de ordem práticas relacionadas à violência, tais como produção de insumos (desenvolvimento de aplicativo de telefonia móvel para coleta de notificação de violência nos atendimentos, protocolos, linha guias, etc.), estudos sobre a necessidade de capacidade técnica para as vítimas de violência, etc.									
Ação Nº 17 - Divulgação de cursos pré-existentis da UNASUS, FIOCRUZ E OUTROS, além das teleaulas do telessaúde sobre a política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência									
Ação Nº 18 - Formalização de parceria com as instituições acadêmicas de nível superior para abertura de campos de estudo e pesquisas relacionadas à violência e acidentes.									
Ação Nº 19 - Discussão com a SEDU para inserção do tema prevenção da violência e promoção de ambientes seguros no currículo escolar estadual									
Ação Nº 20 - Discussão com o ICEPI para a inclusão da Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências no Programas de Residência Multiprofissional									

1.8.8	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	73,90	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento do processo de controle da qualidade da água por meio de oficinas regionais para direcionamento das intervenções.								
Ação Nº 2 - Supervisão nas Estações de tratamento de água dos municípios atingidos pelo desastre da Samarco que captam água do Rio DOCE (Colatina, Baixo Guandu, Linhares e Marilândia).								
1.8.9	Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	Taxa de letalidade de dengue grave	2,00	2018	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Recomposição da frota de UBV PESADO utilizado nas ações de controle vetorial.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos, peças de reposição e materiais de consumo para CDDI, COUBV E NEMES (pilhas, baterias, EPI, peças para equipamentos de UBV leve e pesado, lubrificantes, desengraxantes, mangueiras, equipamentos em geral).								
Ação Nº 3 - Manutenção mecânica dos equipamentos de UBV Leve e Pesada (Preventiva e corretiva).								
Ação Nº 4 - Higienização preventiva dos equipamentos e veículos de UBV.								
Ação Nº 5 - Monitoramento de indicadores através de oficinas e assessoria regionais para controle do vetor.								
Ação Nº 6 - Coordenação do processo de elaboração da Linha de Cuidado e sua implantação.								
Ação Nº 7 - Implementação do plano de Arboviroses.								
Ação Nº 8 - Atualização dos protocolos clínicos para atendimento precoce dos casos com capacitação dos profissionais.								
Ação Nº 9 - Elaboração obrigatória pelos municípios dos respectivos planos de contingência para atendimento de casos suspeitos/diagnosticados.								
Ação Nº 10 - Intensificação dos processos de mobilização e educação em saúde nos municípios.								
1.8.10	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	Número de municípios prioritários VSPEA implantado.	0	2018	Número	12	15	Número
Ação Nº 1 - Assessoramento e capacitação dos municípios e regionais para o levantamento de informações, mapeamento e acompanhamento das notificações de intoxicação exógenas por uso de agrotóxicos.								
Ação Nº 2 - Assessoramento aos municípios nas análises e elaboração de informativos sobre consumo e intoxicações por agrotóxico, e alternativas saudáveis para a população.								
Ação Nº 3 - Elaboração de boletins temáticos trimestrais sobre Intoxicação por agrotóxico								
1.8.11	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	Nº de municípios com Comitê implantado	0	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento dos COE implantados e Suporte técnico para implantação de COE municipal na vigência de emergências em saúde pública ou desastres.								
1.8.12	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	Percentual de hospitais da rede própria inseridos no programa de monitoramento do risco sanitário	20,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliação do Programa de monitoramento do Risco Sanitário em Hospitais Públicos Estaduais.								
Ação Nº 2 - Ampliação e qualificação das notificações de indicadores de infecção relacionadas à assistência - IRAS (Pneumonia relacionada a assistência à saúde - PAV, Infecção primária de corrente sanguínea - IPCSL e Infecção do Trato Urinário relacionada a assistência à saúde - ITU) em hospitais com UTI adulto do estado do ES.								
Ação Nº 3 - Ampliação do preenchimento do questionário de Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente pelos hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal do estado do espírito Santo.								
Ação Nº 4 - Fornecimento, às equipes de fiscalização, dos instrumentos de medição necessários para o monitoramento dos hospitais e implantar um plano de calibração (ex: termômetros, trenas, etc.)								

Ação Nº 5 - Fornecimento, às equipes de fiscalização, dos equipamentos para realização de reuniões virtuais para treinamento e acompanhamento das regionais de saúde no processo de monitoramento									
Ação Nº 6 - Fornecimento, às equipes de fiscalização, dos equipamentos de informática portáteis para a realização de inspeção sanitária									
Ação Nº 7 - Mapeamento do processo de monitoramento do risco sanitário e implantar plataforma digital para cadastramento dos estabelecimentos e gerenciamento do processo de monitoramento									
Ação Nº 8 - Treinamento a equipe de fiscalização para realizar o processo de inspeção sanitária conforme os ROIs estabelecidos pela ANVISA, quando aplicável									
Ação Nº 9 - Qualificação das equipes de fiscalização por meio da implantação de um programa de gestão do conhecimento e competências									
Ação Nº 10 - Manutenção da frota de veículos necessária para a realização de inspeção sanitária									
1.8.13	Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	Percentual de Incidência de acidentes por animais peçonhentos (por 100.000 habitantes)	154,82	2020	Taxa	147,08	132,74	Taxa	
Ação Nº 1 - Capacitação para profissionais de saúde e agentes de endemias no manejo e controle dos animais, assistência às vítimas de acidentes, gerenciamento de soros antivenenos e notificação do agravo no ESUS-VS (Diárias para profissionais, estadia).									
Ação Nº 2 - Adoção de medidas de intervenção para redução dos impactos na saúde a partir da análise das informações coletadas de acordo com as competências estaduais e municipais.									
Ação Nº 3 - Detecção de situações de alerta, surto ou epidemia relacionado aos acidentes por animais peçonhentos.									
Ação Nº 4 - Articulação com outras áreas governamentais e setores da sociedade civil para a adoção de iniciativas integradas que visam a redução dos acidentes em trabalhadores e na população em geral.									
Ação Nº 5 - Contratação de pesquisa de campo para estudar impacto desmatamento e substituição por novas culturas (eucalipto) no aumento da população de escorpiões no Estado									
Ação Nº 6 - Aquisição de insumos para a captura e acondicionamento de animais peçonhentos									
Ação Nº 7 - Locação de imóvel para nova sede do CIATox									
1.8.14	Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	Percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho	38,46	2018	Percentual	65,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realização de ações de educação permanente nos pontos de atenção da RAS e controle social. (Capacitação da Atenção Primária em saúde sobre o CAB-41; Capacitação da Rede de Urgência e emergência para notificação de acidentes de trabalho, material biológico e intoxicações exógenas; capacitação do controle social e sindicatos na temática saúde do trabalhador)									
Ação Nº 2 - Elaboração de material audiovisual e peças gráficas na temática saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - Apoio aos CERESTs regionais para monitoramento das ações de saúde do trabalhador aprovadas no Plano Nacional de Saúde 2020-2023 e suas respectivas programações anuais.									
Ação Nº 4 - Implantação de unidades sentinelas para investigação, notificação e tratamento de doenças e agravos relacionados ao trabalho (no HUCAM/ UFES para Pneumoconioses e Perda Auditiva Induzida pelo Ruído (PAIR); no CREFES para n LER/DORT; no HSRC para câncer ocupacional).									
Ação Nº 5 - Implantação de comitê estadual de óbitos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 6 - Elaboração e publicação do Plano Estadual de Descentralização das Ações de Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 7 - Realização de Oficinas regionais com foco na implantação e descentralização do Guia para Prevenção e Atenção aos Acidentes de Material Biológico com Profissionais de Saúde									
Ação Nº 8 - Manutenção das estratégias de enfrentamento à COVID-19 nos ambientes de trabalho (atualização das normativas, inspeções em ambientes e processos de trabalho, vigilância epidemiológica dos trabalhadores...)									
Ação Nº 9 - Realização do I Congresso Estadual de Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 10 - Instituição de grupo de pesquisa em saúde do trabalhador									

1.8.15	Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de Hanseníase.	Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados no anos das coortes PB e MB	91,40	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade no preenchimento do sistema de informação pelos municípios.								
Ação Nº 2 - Assessoria às equipes técnicas das Superintendências Regionais de Saúde para fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação.								
Ação Nº 3 - Qualificação dos Coordenadores municipais de Vigilância Epidemiológica para o monitoramento dos Sistemas de Informação.								
Ação Nº 4 - Realização de reuniões/visitas de monitoramento e avaliação com as regionais de saúde e municípios.								
Ação Nº 5 - Realização oficinas de capacitação em hanseníase								
Ação Nº 6 - Manutenção do centro de referência em hanseníase								
Ação Nº 7 - Implementação da implantação do protocolo de investigação da resistência medicamentosa em hanseníase nos hospitais estaduais de referência								
1.8.16	Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	62,00	2020	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento da qualidade no preenchimento do sistema de informação pelos municípios.								
Ação Nº 2 - Assessoria às equipes técnicas das Superintendências Regionais de Saúde para fortalecimento do processo de monitoramento e avaliação.								
Ação Nº 3 - Qualificação dos Coordenadores municipais de Vigilância Epidemiológica para o monitoramento dos Sistemas de Informação								
Ação Nº 4 - Realização de reuniões/visitas de monitoramento e avaliação com as regionais de saúde e municípios.								
Ação Nº 5 - Realização oficinas de capacitação em tuberculose								
Ação Nº 6 - Manutenção do centro de referência em tuberculose								
Ação Nº 7 - Assinatura do termo de cooperação técnica para realização de cultura para tuberculose								
Ação Nº 8 - Manutenção do TRM TB								

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos essenciais padronizados no SUS-ES mediante o uso racional, atendimento humanizado, logística de distribuição adequada, política de financiamento e monitoramento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	Número de novas farmácias cidadãs municipais	20	2018	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção do Repasse financeiro de forma complementar aos Municípios por meio do incentivo à Assistência Farmacêutica na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Manutenção do SERP (Sistema Estadual de Registro de Preços)								
Ação Nº 3 - Promoção de educação continuada para equipes da Assistência Farmacêutica Municipal (I JORNADA CAPACITAÇÃO FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA e IV OFICINA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)								

Ação Nº 4 - Realização do diagnóstico situacional da Assistência Farmacêutica Municipal dos municípios do Estado do Espírito Santo com objetivo de propor intervenções em assistência farmacêutica aos gestores municipais, bem como acompanhar e auxiliar na implantação das mesmas

Ação Nº 5 - Incentivo à estruturação de Farmácia Cidadã Municipal

Ação Nº 6 - Desenvolvimento de novo sistema informatizado para operacionalização do Sistema Estadual de Registro de Preços – SERP.

Ação Nº 7 - Realização de encontros/reuniões descentralizadas com os municípios em grupos regionais. Realizada reunião única com todos os municípios

1.9.2	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	Política publicada	-	-	Número	1	1	Número
-------	---	--------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Atualização periódica e divulgação eletrônica da REMEME

Ação Nº 2 - Elaboração de pareceres referentes à solicitação de medicamentos não padronizados ou para CID's não autorizados, utilizando-se das melhores evidências disponíveis.

Ação Nº 3 - Revisão e publicação da REMEME com contratação de consultor externo para coordenação das atividades com participação dos membros da CEFT e CEIMES

Ação Nº 4 - Revisão do número de gratificação para profissionais CEFT (extinguir 2 de 20 horas e criar 4 de 40 horas) para substituir 2 de 20 e incluir 1 enfermeiro e 1 nutricionista

Ação Nº 5 - Revisão de 2 protocolos/critérios de uso estaduais de medicamentos contemplados na lista estadual complementar-LEC

1.9.3	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	Número de novas farmácias cidadãs estaduais	12	2019	Número	15	15	Número
-------	--	---	----	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Promoção de educação continuada das profissionais de saúde referente as fórmulas dispensadas pelo protocolo estadual e eventos relacionados a nutrição para usuários das farmácias cidadãs estaduais.

Ação Nº 2 - Implantação de nova unidade de Farmácia Cidadã Estadual na região central/norte

Ação Nº 3 - Promoção de educação continuada aos servidores da SESA sobre medicamentos dispensados pelos protocolos ministeriais, estaduais, atualizações de fluxos e alinhamento dos processos de trabalho.

Ação Nº 4 - Aperfeiçoamento do atendimento realizado nas farmácias cidadãs estaduais com oferta de atendimento privativo (farmácia clínica) nas 4 farmácias cidadãs da região metropolitana

Ação Nº 5 - Implantação de sistema eletrônico de evolução clínica nas farmácias cidadãs

Ação Nº 6 - Reforma e/ou mudança de estrutura física a Farmácia Cidadã de Serra

Ação Nº 7 - Manutenção do serviço "Medicamento em Casa".

1.9.4	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	Número de centros de distribuição regionais implantados	1	2018	Número	1	4	Número
-------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Implantação do Centro Estadual de Administração de Medicamentos (CEAME) no Hospital Dr Dório Silva

Ação Nº 2 - Aquisição e disponibilização fórmulas nutricionais padronizadas pela Portaria 054-R de 28/04/2010, solicitadas pela via administrativa (nominais), por via judicial, crianças verticalmente expostas ao HIV, conforme Portaria MS/GM nº 1.378/13 e pacientes com Fibrose Cística conforme protocolo publicado em Portaria 20-R de 10/04/2017;

Ação Nº 3 - Implantação da central de abastecimento farmacêutico, logística e transporte de medicamentos

DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer o ICEPi como instância de Formação, Pesquisa e Inovação para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	Número de bolsas concedidas	0	2018	Número	600	600	Número
Ação Nº 1 - Adequação dos instrumentos jurídicos de regulação dos campos de estágio nos estabelecimentos de saúde da SESA, em parceria com a SEGER								
Ação Nº 2 - Implantação do sistema de informação para organização das ações do Estágio Obrigatório.								
Ação Nº 3 - Implantação de parâmetros de contrapartida para os convênios com as Instituições de Ensino conveniadas								
Ação Nº 4 - Manutenção dos Programas de Residência Médica existentes: Acupuntura, Psiquiatria e Médico de Família e Comunidade (88 bolsas – Valor previsto 2022 R\$ 2.496.243,60)								
Ação Nº 5 - Manutenção dos Programas de Residência Multiprofissional: Saúde Mental, Cuidados Paliativos, Saúde da Família e Comunidade e Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde. (409 bolsas – Valor previsto R\$ 10.648.611,96).								
Ação Nº 6 - Implantação de Programas de Residência Médica: Clínica Médica (HESVV), Medicina Intensiva (HDS/HEUE) e Psiquiatria (CAPAAC)								
Ação Nº 7 - Implantação de Programa de Residência Multiprofissional: Atenção em Terapia Intensiva, Reabilitação Física e Gestão em Políticas de Saúde.								
Ação Nº 8 - Implantação dos Núcleos de Educação Permanente e Inovação em Saúde - NEPiS no âmbito da gestão estadual do SUS								
Ação Nº 9 - Manutenção do Núcleo Docente Assistencial.								
Ação Nº 10 - Manutenção da Gestão Anual do ICEPi								
2.1.2	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	Número de apoiadores em atividade	0	2018	Número	50	50	Número
Ação Nº 1 - Implementação do projeto de Apoio Institucional aos Municípios.								
2.1.3	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	Número de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	0	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Publicação da Política de Pesquisa da SESA.								
Ação Nº 2 - Apoio ao Desenvolvimento científico e Tecnológico no SUS (Aporte de recursos para financiamento do Programa de Fomento de Pesquisa).								
Ação Nº 3 - Publicação de editais de pesquisa para o ciclo 2022								
Ação Nº 4 - Publicação de edital de credenciamento de servidores como pesquisadores SESA referente ao ano de 2022								
Ação Nº 5 - Instituição de Câmara de Pesquisa com representantes dos grupos de pesquisa para a proposição de ações para o desenvolvimento dos grupos e acompanhamento das pesquisas em serviço da SESA.								
2.1.4	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	Número absoluto de profissionais qualificados	0	2018	Número	3.160	3.160	Número
Ação Nº 1 - Manutenção e Ampliação do Componente do Provento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica APS).								
Ação Nº 2 - Capacitação em atenção à saúde de pessoas e famílias em situação de violência, baseada nas normativas e nos protocolos do Ministério da Saúde (articulação com a vigilância)								
Ação Nº 3 - Realização de Curso de Especialização em Planejamento, Gestão e Governança de Redes de Atenção e Vigilância em Saúde (160 vagas)								

Ação Nº 4 - Manutenção do Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública com ênfase em Interprofissionalidade (40 vagas) iniciado em 2021

Ação Nº 5 - Estruturação e realização de curso em Consultório na Rua

Ação Nº 6 - Estruturação e realização de curso interprofissional com ênfase em Atenção Primária

Ação Nº 7 - Realização do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem com Ênfase na Estratégia Saúde da Família e Comunidade (400 vagas)

Ação Nº 8 - Realização do Curso de Pós-Graduação em Medicina de Família e Comunidade (600 vagas)

Ação Nº 9 - Realização do Curso de Pós-Graduação em Odontologia com Ênfase na Estratégia Saúde da Família e Comunidade (320 vagas)

Ação Nº 10 - Realização do Curso Gestão do Acesso (52 vagas) – NIR/ICEPi

Ação Nº 11 - Realização de Curso Processos Educacionais: formação dos docentes assistenciais (60 vagas) – Núcleo Docente-assistencial/ICEPi

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS (INOVASAÚDE), qualificando a atenção em saúde no ES, com o desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema estadual de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	Número de municípios com e SUS VS implantado	-	-	Número	78	78	Número

Ação Nº 1 - Apoio técnico permanente aos municípios para utilização do ESUS VS.

Ação Nº 2 - Capacitação dos técnicos dos municípios na utilização do sistema web - e-SUS VS.

Ação Nº 3 - Manutenção do processo de capacitação de novos usuários do sistema

Ação Nº 4 - Desenvolvimento de painéis de monitoramento, relatórios gerenciais e melhorias do sistema

Ação Nº 5 - Disponibilização de sistema e-SUS AB ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para todos os municípios optantes em utilizar o Centralizador Estadual no Prodest.

Ação Nº 6 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação da Atenção Primária e de Vigilância em Saúde no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.

Ação Nº 7 - Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema e-SUS VS no Datacenter do Prodest.

Ação Nº 8 - Capacitação dos técnicos da Vigilância em Saúde e Atenção Primária e de Assistência da SESA central e das Regionais de Saúde

Ação Nº 9 - Apoio às regionais na capacitação do corpo técnico dos municípios no domínio de monitoramento utilizado os BIs

Ação Nº 10 - Melhoria de infraestrutura no ambiente de Datacenter (Ampliação e redundância dos servidores de aplicação e banco de dados)

Ação Nº 11 - Integração com o sistema GAL (sistema utilizado no LACEN)

Ação Nº 12 - Reestruturação do processo de suporte ao sistema

Ação Nº 13 - Integração com o Barramento de Dados Estadual									
2.2.2	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	Percentual de UBS informatizadas	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Não serão programadas ações para essa Meta em 2022 pois está incorporada como ação da meta 2.2.3									
2.2.3	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	Número de municípios com prontuário eletrônico implantado	-	-	Número	78	78	Número	
Ação Nº 1 - Disponibilização de sistema e-SUS APS ambiente de produção no Datacenter do Prodest para acesso via web para todos os municípios optantes em utilizar o Centralizador Estadual no Prodest.									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de Painéis de dados na qualificação do sistema e- SUS APS									
Ação Nº 3 - Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema e-SUS APS no Datacenter do Prodest.									
Ação Nº 4 - Implantação do e-SUS APS nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS									
Ação Nº 5 - Articulação permanente com gestores municipais para adesão do Sistemas próprios ao centralizador									
Ação Nº 6 - Implantação da integração de outros sistemas da Atenção Primária com o Centralizador estadual do e-SUS APS no Datacenter do Prodest.									
Ação Nº 7 - Aquisição de computadores para disponibilização aos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública para Adesão ao Componente de Informação em Saúde do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 8 - Continuidade nas Melhorias de infraestrutura no ambiente de Datacenter (Ampliação e redundância dos servidores de aplicação e banco de dados)									
Ação Nº 9 - Integração com o Barramento de Dados Estadual									
Ação Nº 10 - Reestruturação do processo de suporte ao sistema									
2.2.4	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	Número absoluto de municípios que aderiram ao sistema	-	-	Número	78	78	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação dos especialistas envolvidos no processo de Regulação Formativa Territorial.									
Ação Nº 2 - Capacitação das Equipes de APS na metodologia, definição de fluxo e operacionalização do sistema.									
Ação Nº 3 - Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema MVReg Soul – Regulação Formativa no Datacenter do Prodest.									
Ação Nº 4 - Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva do Sistema MVReg Soul – Regulação Formativa.									
Ação Nº 5 - Monitoramento periódico dos indicadores de resultados compromissados.									
Ação Nº 6 - Disponibilização de teleconsultorias por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico a partir das necessidades identificadas.									
Ação Nº 7 - Desenvolvimento de relatórios gerenciais e painéis de dados na qualificação do sistema									
Ação Nº 8 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação da Atenção Especializada e Regulação no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.									
Ação Nº 9 - Reestruturação do processo de comunicação, envio de documentos e agendamento do paciente									
Ação Nº 10 - Reestruturação do processo de suporte ao sistema									
Ação Nº 11 - Integração com o Barramento de Dados Estadual									

2.2.5	Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	Número de teleconsultorias realizadas	1.433	2018	Número	0	19.150	Número
Ação Nº 1 - Ações relacionadas a sustentação e continuidade do projeto de implantação da Auto Regulação Formativa Territorial (ARFT), que faz parte do Programa de Gestão do Acesso e da Qualidade da Assistência nas Redes de Atenção à Saúde - PGAQ (Portaria 015-R, de 16 de novembro de 2021). (ICEPi)								
2.2.6	Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	Número de hospitais atendidos	11	2018	Número	18	18	Número
Ação Nº 1 - Coordenação de ações de elaboração, implantação e implementação do Plano Anual de Qualificação e capacitação dos profissionais de TI da SESA.								
Ação Nº 2 - Implantação do e-SUS APS nos CRE'S para consultas especializadas								
Ação Nº 3 - Elaboração de ações de coordenação do processo de Revisão e Adequação da Política de Tecnologia de Informação e Comunicação (PTIC) da SESA- PORT 218-R, DE 10/10/2012 até 2021.								
Ação Nº 4 - Implantação e manutenção de Tecnologia Hyperconvergência/VDI								
Ação Nº 5 - Ampliação e manutenção da Rede Wireless								
Ação Nº 6 - Implantação e manutenção serviço de Firewall								
Ação Nº 7 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para o Sistema de Gestão de Estágio Obrigatório								
Ação Nº 8 - Coordenação de ações de processo de elaboração, implementação, normatização, implantação e manutenção do Catálogo de Sistemas de Informação da SESA e da Política de Segurança da Informação da SESA								
Ação Nº 9 - Elaboração de ações de Coordenação e Monitoramento de Projetos de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à SESA.								
Ação Nº 10 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte dos Sistemas de informação de Gestão Hospitalar no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 11 - Elaboração de ações de implantação, implementação, manutenção e suporte em Redes e Telecom, Infraestrutura e Segurança da Informação no contexto do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 12 - Elaboração de projetos para Gestão de Conteúdo e GED/WORKFLOW das diversas unidades da SESA								
Ação Nº 13 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para digitalização de documentos nas diversas unidades da SESA (Monitoramento nos atendimentos aos chamados das aplicações desenvolvidas no OnBase e tempo de resposta para a solução de problemas nas Aplicações desenvolvidas no OnBase).								
Ação Nº 14 - Manutenção da Prestação de Serviços de especializados de cópia e impressão e digitalização (outsourcing de impressão).								
Ação Nº 15 - Manutenção da Prestação de Serviços contínuos de rede de transportes e telecomunicação multimídia para unidades do Interior (link de dados).								
Ação Nº 16 - Manutenção da Prestação de Serviços de Telecomunicações Necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de rede IP multiserviços para todas as unidades da Grande Vitória (link de dados).								
Ação Nº 17 - Manutenção da Prestação de serviços de Locação de Equipamentos de telecomunicações com capacidade de comutação TDM/IP (PABX).								
Ação Nº 18 - Manutenção da Prestação de Serviços de Telefonia móvel.								
Ação Nº 19 - Manutenção da Prestação de serviços de Telefonia Fixa Local.								
Ação Nº 20 - Manutenção da Prestação de serviços de Telefonia Fixa Longa Distância.								
Ação Nº 21 - Manutenção da Prestação de Serviços continuados de Suporte Técnico, Manutenção Corretiva e Evolutiva dos Sistemas que compõem o Sistema de Gestão de Hospitalar (MVSoul, MV200i, MVPEP, MVLAB, MVCUSTOS, MVPORTAL, Laudos web, classificação de risco e gestor fluxo) para os hospitais.								
Ação Nº 22 - Manutenção da Prestação de serviços de suporte técnico e infraestrutura para o sistema de Compra de Leitos Particulares no Datacenter do Prodest.								
Ação Nº 23 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para abertura e acompanhamento online de processo de solicitação de medicamentos.								

Ação Nº 24 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Aditivo de Gestão, Avaliação de Estágio probatório, Solicitação de Contratação de DT e solicitação de Vagas e CDT								
Ação Nº 25 - Desenvolvimento e Manutenção do aplicativo (app) de serviços SESA								
Ação Nº 26 - Desenvolvimento e Manutenção do portal de serviços online da SESA para atendimento à população								
Ação Nº 27 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Sistema de serviço de verificação de óbito.								
Ação Nº 28 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para processos de Judicialização da Saúde								
Ação Nº 29 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Automação da Concessão de Licença Sanitária								
Ação Nº 30 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Controlar atendimento TFD's regionais Metropolitana, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus								
Ação Nº 31 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Controle de Instrumentos Normativos, Controle de prazo de revisão Instrumentos Normativos								
Ação Nº 32 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Controle de Insalubridade								
Ação Nº 33 - Manutenção da Prestação de serviços e licenciamento de sistema GED/WORKFLOW para Diagnóstico Situacional REDELAB								
Ação Nº 34 - Continuidade da Integração com o Barramento de Dados Estadual								
Ação Nº 35 - Reestruturação do processo de suporte ao sistema								
Ação Nº 36 - Implantar sistema de autorização de APAC								
Ação Nº 37 - Revisão no processo de integração do sistema de gestão hospitalar com regulação								
Ação Nº 38 - Estruturação Plataforma EaD								
Ação Nº 39 - Implantação de Sistema de Gestão Acadêmica – SGA/RET-SUS								
2.2.7	Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Saúde (LIPRAS).	Numero de Núcleos (LIPRAS) Implantados	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Núcleo de Qualificação e Inovação para a Vigilância em Saúde.								
Ação Nº 2 - Desenvolvimento do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde – PROTICSUS.								
Ação Nº 3 - Manutenção do projeto de qualificação da rede de atenção hospitalar- Formação de Hospitalistas.								
Ação Nº 4 - Manutenção em 13 Unidades Hospitalares do Projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde “Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados”.								
Ação Nº 5 - Regulação Formativa: inovação do Acesso Assistencial (Coordenação, coordenação médica, supervisores).								
Ação Nº 6 - Desenvolvimento de projetos e atividades por meio do Termo de Cooperação (convênio) firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS).								
Ação Nº 7 - Manutenção das ações de inovação relacionadas ao projeto SAMU para TODOS (inserido na meta 1.1.1).								
Ação Nº 8 - Projeto de Desenvolvimento de Práticas Gerenciais Aplicadas à Inovação em Saúde – PGIS.								
Ação Nº 9 - Implantação e manutenção de Escritórios de Gestão de alta em 7 unidades hospitalares.								
Ação Nº 10 - Implantação e manutenção de Núcleos de Qualidade E Segurança Do Paciente em 7 unidades hospitalares.								

Ação Nº 11 - Desenvolvimento do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho nos Hospitais

Ação Nº 12 - Desenvolvimento do Projeto do Lab Rede Qualivida

Ação Nº 13 - Desenvolvimento e conclusão de pesquisa aplicada "Viana Vacinada"
OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde com valorização do trabalhador do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação implantado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Comitê de Gestão do Trabalho e Gestão da Educação - Reabertura da Mesa de Negociação.								
Ação Nº 2 - Realização do dimensionamento da força de trabalho para o SUS ES em serviços públicos estaduais.								
2.3.2	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	Número de trabalhadores inscritos em processo de qualificação.	411	2018	Número	1.200	1.500	Número
Ação Nº 1 - Reestruturação da equipe do Núcleo de Educação e Formação em Saúde								
Ação Nº 2 - Elaboração de projetos de formação de trabalhadores de nível médio								
Ação Nº 3 - Formatação de parcerias para realização dos projetos								
Ação Nº 4 - Início dos projetos de formação de trabalhadores de nível médio								

DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS-ES, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar política de gestão estratégica da informação em saúde, desenvolvendo estratégias de transparência e comunicação interna e externa da SESA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	Painel instituído	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Institucionalização de ferramenta e metodologia para reuniões remotas com as regiões de saúde.								
Ação Nº 2 - Institucionalização de rede ascendente de pontos focais para gestão do Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, do nível municipal ao nível central da SESA.								
Ação Nº 3 - Coordenação e monitoramento da Alimentação regular dos Sistemas de Gestão obrigatórios – SIGEFES, DIGISUS, SIGES, SIEGES, IEGE.								
Ação Nº 4 - Elaboração, normatização e coordenação do processo de monitoramento do PES 2020-2023 e dos indicadores estratégicos de gestão.								
Ação Nº 5 - Implementação do Plano de Gestão do Planejamento Estratégico e Governança de Informações na Saúde, com processo de monitoramento do PES 2020-2023.								
Ação Nº 6 - Padronização de painel de indicadores para monitoramento regular pelo nível estratégico da SESA, com software para operacionalização.								
Ação Nº 7 - Construção de processo de educação permanente, em conjunto com o ICEPI, (para qualificar a ações de planejamento e monitoramento) para monitoramento do PES 2020-2023.								
Ação Nº 8 - Desenvolvimento de painéis e dashboards baseados em análise de dados e Business Intelligence que darão sustentação as demandas da SESA								
Ação Nº 9 - Customização do SIEGES para monitoramento do Pacto Interfederativo (integrando níveis central e regional SESA com municípios)								
3.1.2	Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	Portal Implementado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitoramento da inclusão de informações da SESA no Portal Guia de Serviços								
Ação Nº 2 - Atualização e aprimoramento das informações relativas à SESA no Portal Transparência ES								

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade do SUS-ES com fortalecimento da relação entre os entes federados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	Número de PDR redefinido	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de seminário estadual de alinhamento da política de Regionalização do Estado do Espírito Santo (WEB).								
Ação Nº 2 - Realização de evento para 78 gestores municipais de saúde, em parceria com o COSMES-ES.								
Ação Nº 3 - Realização de oficinas regionais para a adequar o Plano de Regionalização com SESA, SMS e MS.								
Ação Nº 4 - Realização oficinas regionais para implementação das Redes de Atenção à Saúde nas Regiões – RAS nos termos das Resoluções CIT 23 e 37 ou sucedâneas.								

Ação Nº 5 - Construção da grade hospitalar por linhas de cuidados com a participação da SESA, SMS, responsáveis pelos pontos de atenção, sistemas de apoio e logísticos das RAS.								
Ação Nº 6 - Instituição de fóruns regionais de governança das redes de atenção e vigilância em saúde.								
3.2.2	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	Percentual de serviços próprios com novas alternativas de gestão	40,00	2018	Percentual	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incorporação de novas unidades hospitalares pela Fundação iNOVA Capixaba (Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC, HEC, Hospital Dr. Dório Silva – HDDS, Hospital Estadual de Vila Velha – HESVV, Hospital Infantil Nossa. Sra. da Gloria – HINSG).								
Ação Nº 2 - Contratualização e monitoramento das ações e serviços geridos pela Fundação iNOVA Capixaba e outras modalidades de gestão.								
3.2.3	Reduzir em 5% ao ano o gasto com o cumprimento de sentenças judiciais na Saúde, por meio da implementação do Programa SUS + Justiça.	Percentual de redução do gasto com o cumprimento de sentenças judiciais na Saúde.	119.673.067,92	2020	Moeda	83.622.020,81	79.440.919,77	Moeda
Ação Nº 1 - Monitoramento do tempo de resposta do SUS aos comandos judiciais para assegurar o atendimento adequado e no tempo certo aos usuários que demandam assistência à saúde por meio do Sistema de Justiça								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das ações de recuperação de passivo financeiro do SUS, especialmente quanto aos valores objetos de depósitos judiciais e ressarcimento pelos demais entes da federação								
Ação Nº 3 - Promoção da transparência ao cumprimento das demandas judiciais na Saúde								
Ação Nº 4 - Retroalimentação das informações acerca dos serviços que mais são judicializados e assim, possibilitar, que a SSAS e a SSERCAS aumentem a oferta desses serviços.								
3.2.4	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	Percentual de projetos prioritários gerenciados no período de 2020-2023	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coordenação do Monitoramento de Projetos Estratégicos de Governo em consonância com as normativas da Secretaria de Planejamento do Governo Estadual.								
Ação Nº 2 - Disseminação de boas práticas, padronização e utilização de metodologias, modelos e ferramentas.								
3.2.5	Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	Número de gestores e técnicos qualificados	-	-	Número	160	640	Número
Ação Nº 1 - Acompanhamento do processo de regionalização nas regiões de saúde, proposto no Projeto								
Ação Nº 2 - Acompanhamento do processo de Interlocação das Referências Técnicas dos Projetos com as Referências Técnicas da SESA								
Ação Nº 3 - Acompanhamento do processo de execução dos Projetos conforme Termo de Compromisso								
Ação Nº 4 - Monitoramento dos Produtos realizados (Relatório Final do ano) conforme estabelecido no Termo de Compromisso								
Ação Nº 5 - Qualificação das Câmaras Técnicas das CIRs nos temas relativos à gestão no SUS. (ICEPi)								
Ação Nº 6 - Acompanhamento do processo de regionalização nas regiões de saúde. (ICEPi)								

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliar e adequar a infraestrutura da rede física e tecnológica do SUS-ES para torná-lo ambiente de acesso resolutivo, acolhedor ao usuário e com melhores condições de trabalho para os servidores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	Número de leitos implantados	27	2018	Número	33	33	Número

Ação Nº 1 - Repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos.								
3.3.2	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	Percentual de execução da obra	3,00	2018	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Execução da obra								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos								
3.3.3	Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	Número de leitos ampliados	177	2018	Número	65	65	Número
Ação Nº 1 - Não serão programadas ações para 2022 pois a previsão é de conclusão da obra em 2021								
3.3.4	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	Número de serviços com sistema implantado	0	2018	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Padronização dos materiais e medicamentos de uso pelos hospitais da rede.								
Ação Nº 2 - Padronização dos medicamentos especializados – REMEME.								
Ação Nº 3 - Definição de modelagem financeira, jurídica e operacional do sistema de logística.								
Ação Nº 4 - Definição de parcerias para elaboração de documentação para licitação de PPP.								
Ação Nº 5 - Aprovação dos estudos para realização de licitação.								
3.3.5	Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	Número de dias para liberação de laudos	120	2018	Número	0	30	Número
Ação Nº 1 - Não serão programadas ações pois inexistem projeções para essa meta em 2022 até a presente data por indefinição quanto à possibilidade efetiva de implantação de novos SVO's nas regiões de saúde, podendo ser reprogramada conforme viabilidade de execução.								
3.3.6	Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	Número de hospitais com plano de modernização implantado	0	2018	Número	8	10	Número
Ação Nº 1 - Adequação do espaço físico no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HPM - (8 leitos de CTQ e 10 leitos de UTIN);								
Ação Nº 2 - Implantação do serviço de referência em Epidermolise Bolhosa na área física do antigo PS, transferência do Serviço de Referência em Fibrose Cística, Osteogênese, Doenças Lábio Palatais e Asma Grave, construção cabine de resíduos e reparo do telhado no HINSG/COLINA								
Ação Nº 3 - Ampliação de mais: 56 leitos de enfermaria, 12 leitos de UTIP, 10 leitos semi-intensivos, 10 leitos de UTIN, 25 leitos de UCINCO, 12 leitos de UCINCA, 13 leitos de maternidade de risco habitual, 20 leitos de maternidade de alto risco, 10 UTI adulto, 4 salas cirúrgicas, 2 salas Centro Obstétrico, Casa da Gestante no HIMABA								
Ação Nº 4 - Adequação de espaço físico para 8 leitos de Saúde Mental e da Urgência/Emergência e aquisição de equipamentos (EP) no Hospital Joao dos Santos Neves								
Ação Nº 5 - Adequação e Modernização do espaço físico: 40 leitos de retaguarda; da Urgência e Emergência; Centro Cirúrgico e CME no Unidade integrada de Jerônimo Monteiro								
Ação Nº 6 - Reforma do telhado, reparos gerais e instalação dos elevadores para nova UTI, novo Centro Estadual de Med. Excepcionais e Hemocomponentes no Hospital Doutor Dório Silva.								
Ação Nº 7 - Construção do novo hospital Dr. João Santos Neves (Baixo Guandu) com recursos da RENOVA.								
Ação Nº 8 - Estudo para instalação de novo elevador para leitos, reforma do muro da divisa com a viação Rio Doce, projeto elétrico aumento de carga, ampliação de 10 leitos de UTI adulto no HESVV.								
Ação Nº 9 - Reforma geral da 2ª etapa reforma da piscina e da quadra e projeto elétrico aumento de carga no CREFES.								
Ação Nº 10 - Adequação de 10 leitos de UTI na área de clínica cirúrgica e 10 na área de clínica medica no HGL								

Ação Nº 11 - Ampliação de 13 leitos de Internação na área da administração no H São Jose do Calçado.

Ação Nº 12 - Construção 6 salas cirúrgicas + CME no HRAS (antigo)

Ação Nº 13 - Construção da Cabine de resíduos, projeto elétrico de aumento de carga no HABF.

Ação Nº 14 - Reforma no Prédio, Construção do Centro de Vivência, Projeto elétrico aumento de carga no HEMOES.

Ação Nº 15 - Elaboração de Projeto elétrico para aumento de carga no CAPAAC.

Ação Nº 16 - Contratação de gerenciadora para gerenciamento das obras de adequação/reforma dos hospitais.

Ação Nº 17 - Manutenção (custeio) das 15 unidades hospitalares da rede própria.

Ação Nº 18 - Manutenção (custeio) das 04 unidades da rede própria geridas por OS.

OBJETIVO Nº 3.4 - Estruturar novas estratégias de financiamento tripartite compatibilizadas com o modelo de atenção à saúde e gestão do SUS-ES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	Percentual de municípios adesos à política	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Centro de Referência Oftalmológica infantil ambulatorial, cirúrgico eletivo.								
Ação Nº 2 - Abertura do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Domingos Martins.								
Ação Nº 3 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Santa Teresa.								
Ação Nº 4 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Nova Venécia.								
Ação Nº 5 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Guaçuí.								
Ação Nº 6 - Manutenção do serviço inserindo o novo modelo de regulação formativa - Unidade Especializada de Linhares.								
Ação Nº 7 - Elaboração e publicação do Decreto instituindo a Política Estadual de Acesso a Atenção Integral a Saúde - componente ambulatorial especializado.								
Ação Nº 8 - Implantação da política de adesão dos municípios ao cofinanciamento e municipalização das ações e serviços de média complexidade ambulatorial especializada ainda regionalizadas.								
Ação Nº 9 - Capacitação dos profissionais dos Centros Regionais Especializados, para operarem a Regulação Formativa Territorial								
Ação Nº 10 - Realização dos aditivos contratuais com as Redes de cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar- contemplando a inserção do novo modelo de Regulação Formativa para acesso aos serviços.								
3.4.2	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilização, junto à PGE, da solicitação de ressarcimento pela União dos custos de medicamentos oncológicos fornecidos via judicial pelo estado.								
Ação Nº 2 - Captação de recursos de emendas parlamentares para investimento e/ou custeio de média e alta complexidade.								
Ação Nº 3 - Utilização de recursos federais e dos Editais de Parlamentares para a execução dos projetos estaduais com inclusão no Orçamento do próximo exercício: Proposta de Programas Prioritários do MS								

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS-ES PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES, SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS estadual

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	Plano Estadual de Regulação elaborado	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Plano Estadual de Regulação em parceria com os 78 municípios								
Ação Nº 2 - Implantação do Complexo Regulador								
4.1.2	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	Número de programações elaboradas	-	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realização de oficinas regionais para pactuação dos parâmetros, metas físicas e financeiras da PGASS/PAMAC para cada uma das 6 Rede de Atenção Prioritárias.								
Ação Nº 2 - Elaboração e pactuação das Programações Assistenciais Regionais, utilizando o percurso metodológico da PGASS/PAMAC.								
Ação Nº 3 - Reprogramação anual ordinária das Programações Assistenciais Regionais em convergência com a PAS. a partir de. 2022								
Ação Nº 4 - Qualificação das equipes técnicas regionais e municipais para a utilização da ferramenta informatizada PROGRAMASUS para o registro das diretrizes, objetivos, metas, Mapas de Investimentos Regionais e Programações Assistenciais nas 4 Regiões de Saúde.								
Ação Nº 5 - Qualificação da força de trabalho que atua e atuará no planejamento e programação assistencial como parte do processo de institucionalização do Planejamento.								
Ação Nº 6 - Integração de dados e informações sobre necessidades assistenciais, programação assistencial e disponibilidade de recursos de origem federal para subsidiar o processo de contratualização e regulação do acesso, com apoio institucional aos municípios para a gestão desses recursos.								
Ação Nº 7 - Aprovação do documento de Atualização da Dimensão Assistencial da Regionalização como base para a elaboração da PGASS/PAMAC ("Nova PPI") no primeiro semestre de 2021.								
Ação Nº 8 - Realização de ações necessárias para a gestão da PPI vigente até a implantação das Programações Assistenciais Regionais PGASS/PAMAC.								
Ação Nº 9 - Elaboração de estudos e impacto financeiro para apoiar a tomada de decisão dos gestores da SESA e das Redes assistenciais.								
Ação Nº 10 - Apoio à implantação das 6 Redes de Atenção Prioritárias e suas Linhas de Cuidados por meio de estudos de necessidade, suficiência de serviços e de vazios assistenciais.								
Ação Nº 11 - Implementação da auto regulação formativa territorial, como forma de organizar a relação entre diversos pontos de atenção, com estabelecimento de laços de referências entre Atenção Básica e Especializada.								
4.1.3	Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% ate 2021.	Percentual de redução do tempo médio de espera para consultas e exames especializados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade - CRE Regional de Colatina.								
Ação Nº 2 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade CRE Regional de Cachoeiro de Itapemirim.								
Ação Nº 3 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade CRE Regional de São Mateus.								
Ação Nº 4 - Manutenção do atendimento especializado no Centro Regional de Especialidade CRE Regional Vitória								
Ação Nº 5 - Publicação de editais para contratação de consultas especializadas, exames e cirurgias eletivas nas especialidades prioritárias								
Ação Nº 6 - Manutenção do programa federal de ampliação do acesso às cirurgias eletivas								
Ação Nº 7 - Credenciamento de prestadores de serviços de saúde de forma complementar ao SUS.								
4.1.4	Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	Proporção de doadores efetivos por milhão de habitantes	9,00	2018	Proporção	22,00	22,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pactuação de metas e Incentivo Financeiro para atuação exclusiva do coordenador da CIHDOTT (comissões intra-hospitalares de doação de órgãos e tecidos para transplantes) dos 10 principais Hospitais Públicos (Filantrópicos, regidos pelo Estado ou por OS) com potencial para abertura de protocolo de morte encefálica, a saber: HEJSN, HEUE, HEC, HSCMCI, HIMABA, HINSG, HMSA, HMSJ, HRAS e HGL.								

Ação Nº 2 - Estabelecimento de meta de captação de córnea de doador em PCR (parada cardiorrespiratória) para os 02 Bancos de olhos habilitados.									
Ação Nº 3 - Elaboração e implantação do sistema informatizado para notificações de óbitos por PCR e Morte encefálica.									
Ação Nº 4 - Realização de campanhas para estimular a doação de órgãos e tecidos para transplantes (setembro verde)									
Ação Nº 5 - Contratação de empresa especializada em exames de histocompatibilidade para doação e transplantes de Órgãos e Medula Óssea.									
Ação Nº 6 - Capacitação dos profissionais da Central Estadual de Transplantes, CIHDOTT's e das equipes médicas dos hospitais notificadores, estabelecidos pela Coordenação Geral do Sistema Nacional de transplantes com foco nos pilares do processo de doação (identificação, notificação, manutenção do potencial doador e entrevista familiar).									
Ação Nº 7 - Implantação da OPO (Organização a procura de órgãos) nas Regionais Metropolitana (indicação para o Hospital Estadual Central) e na região Norte (indicação do Hospital e Maternidade São José de Colatina) cálculo de definição 1 OPO a cada 2 milhões de habitantes.									
Ação Nº 8 - Contratação de empresa para transporte das equipes de captação e transplante de órgãos no Estado.									
Ação Nº 9 - Atualização de recursos tecnológicos (computadores e recursos multimídia para eventos online).									
Ação Nº 10 - Credenciamento de Instituições Privadas prestadoras de serviços de saúde para participar de forma complementar do SUS para os procedimentos de Notificação e de Transplantes de órgãos e tecidos									
4.1.5	Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	Percentual de leitos regulados pelo NERI	7,00	2018	Percentual	100,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares dos hospitais filantrópicos sob Gestão Estadual na Região Metropolitana.									
Ação Nº 2 - Contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares dos hospitais filantrópicos sob Gestão Estadual na Região Sul.									
Ação Nº 3 - Contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares dos hospitais filantrópicos sob Gestão Estadual da Região Central/Norte.									
Ação Nº 4 - Ampliação da equipe de supervisão clínica para atuar in loco na gestão dos leitos na rede própria e complementar.									
Ação Nº 5 - Elaboração e atualização dos protocolos clínicos necessários ao processo regulatório.									
Ação Nº 6 - Manutenção da Regulação de 100% dos recursos hospitalares assistenciais demandados às unidades regulatórias pelas unidades solicitantes e executantes.									
Ação Nº 7 - Definição de novas estratégias de regulação assistencial para otimização de recursos/leitos e redução do tempo resposta para enfrentamento de situações emergenciais.									
Ação Nº 8 - Manutenção dos contratos de gestão dos hospitais da rede própria.									
Ação Nº 9 - Adequação da oferta de leitos e unidades de terapia intensiva às características de evolução da pandemia COVID 19.									
4.1.6	Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	Percentual de alimentação do sistema	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de rotina do processo regulatório									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação de resultados do processo regulatório									
4.1.7	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	Código de saúde elaborado	0	2018	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Publicação de Portaria designando servidores para elaboração do Código de Saúde.									
Ação Nº 2 - Elaboração e implantação do novo Código de Saúde.									
Ação Nº 3 - Revisão, atualização e publicização das normativas regulamentares vigentes que são fundamentadas pelo Código de Saúde.									

4.1.8	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	Percentual de serviços habilitados	82,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Esses serviços foram todos regularizados, tendo a meta alcançado 100%. Assim, a habilitação de serviços junto ao Ministério da Saúde passa a ser rotina de trabalho conforme novas demandas que forem surgindo.								
4.1.9	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	Número de regiões com sistema de gestão da informação implantado	0	2018	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - *Não foram programadas ações para essa meta, tendo em vista que não se alinha à nova política da regulação formativa territorial.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o acesso assistencial as Redes Regionais de Atenção a Saúde por meio do processo de Regulação Formativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	Percentual de municípios adesos à regulação formativa	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Formalização dos territórios para a Regulação Formativa Territorial nas quatro regiões de saúde.								
Ação Nº 2 - Atualização dos contratos com os consórcios públicos de saúde como estruturas potentes para a reorganização do Subsistema de Atenção Ambulatorial Especializada e regionalização de ações e serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Implementação da nova ferramenta para a Regulação Formativa Territorial em parceria com os municípios								
Ação Nº 4 - Customização do sistema de regulação já contratualizado para atender ao processo de Regulação Formativa Territorial								
4.2.2	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	Percentual de municípios com adesão ao sistema de transporte sanitário	0,00	2018	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - *Não serão programadas ações para essa meta considerando priorização da implantação do sistema de transporte de urgência e emergência – SAMU 192 - em 100% do Estado.								
4.2.3	Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	Percentual de reestruturação do TFD estadual	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Central Estadual de TFD.								
Ação Nº 2 - Realização de acompanhamento e avaliação semestrais de gastos com TFD interestadual.								
Ação Nº 3 - Realização de monitoramento de usuários e processos, com o levantamento das principais demandas.								
Ação Nº 4 - Fortalecimento do processo de interlocução com os executantes.								
Ação Nº 5 - Pactuação de fluxos regulatórios com os executantes para os procedimentos que não contemplados pelo CNRAC.								
Ação Nº 6 - Organização de articulação interna para otimização das tecnologias assistências necessárias.								
Ação Nº 7 - Estabelecimento de fluxo de informações com os núcleos regionais de TFD para o processo de monitoramento e supervisão.								

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS-ES
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2020-2023)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	Percentual de manifestações individuais e coletivas respondidas dentro do prazo legal estabelecido	77,84	2018	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de mesa, armário e cadeiras para implantação ou implementação de Ouvidorias do SUS.								
Ação Nº 2 - Qualificação da rede interna da SESA e dos municípios.								
Ação Nº 3 - Organização de processo de monitoramento das demandas de ouvidoria como subsídio para a gestão, por meio de relatório.								
5.1.2	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	Número de estabelecimentos da rede própria e contratualizada com ouvidoria implantada/qualificada	1	2018	Número	25	33	Número
Ação Nº 1 - Realização de Curso de Capacitação no Sistema OuvidorSUS para as Ouvidorias do SUS implantadas no Estado.								
Ação Nº 2 - Realização de Ouvidoria Itinerante no Estado, nos eventos da SESA ou do COSEMS nos municípios, possibilitando o registro de manifestações, avaliação de serviços e a disseminação de informações em saúde.								
Ação Nº 3 - Implantação de pesquisa de satisfação nos meios eletrônicos e nos serviços de saúde sob gestão da SESA/ES.								
Ação Nº 4 - Realização de Evento regional (seminário) para Sensibilização e Monitoramento das Ouvidorias do SUS, abordando a importância do serviço para a gestão, apresentando dados das Ouvidorias do SUS implantadas no estado.								
Ação Nº 5 - Inclusão nos contratos com hospitais filantrópicos e OS a obrigatoriedade de implantação de serviço de ouvidoria.								
Ação Nº 6 - Qualificação das ouvidorias (existentes e a serem implantadas) com banner, caixa de sugestões, capacitações, materiais de divulgação								
Ação Nº 7 - Sensibilização da rede para qualidade de resposta às demandas								
Ação Nº 8 - Publicação de Portaria de organização da rede de Ouvidorias da SESA								
5.1.3	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	Número de processo de acreditação concluído.	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Produção de Relatório de Autoavaliação Institucional da SESA - SNAIOS								
5.1.4	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	Percentual de Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e unidades geridas por OS com conselhos gestores implantados.	17,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico de implantação e funcionamento dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados, nas unidades geridas por OS's e pela Fundação INOVA para subsidiar planejamento do processo eleitoral.								
Ação Nº 2 - Elaboração e aprovação pelo pleno do CES do processo eleitoral dos conselhos gestores (com edital, normas e cronograma de realização).								
5.1.5	Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	Número de profissionais formados	0	2018	Número	240	240	Número

Ação Nº 1 - Desenvolvimento do Projeto de Educação Popular em Saúde (PedPopSUS), para o Fortalecimento do Controle Social no SUS e Promoção da Equidade Social no Espírito Santo (PORTARIA ICEPi Nº 002-R, DE 17 DE JANEIRO DE 2020).								
5.1.6	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	Número de eventos realizados	14	2018	Número	12	20	Número
Ação Nº 1 - Realização das Plenárias de Conselhos de Saúde, conforme cronograma aprovado pelo Pleno do Conselho.								
Ação Nº 2 - Apoio à realização de Conferências Municipais de Saúde.								
Ação Nº 3 - Realização das Etapas Regionais da 10ª Conferência Estadual de Saúde.								
Ação Nº 4 - Realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde.								
Ação Nº 5 - Realização das Etapas Regionais da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.								
Ação Nº 6 - Realização da Etapas Estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.								
5.1.7	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiam o Controle Social no SUS.	Número de informativos publicados e	0	2018	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de Plano de Comunicação para o Controle Social através de informativos, Jornais e Mídias Sociais.								
Ação Nº 2 - Reestruturação da Comitê intersetorial de comunicação e informação em saúde, recursos humanos e educação permanente para controle social.								
Ação Nº 3 - Implantação Campo de Estágio para alunos da graduação em jornalismo.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Conceder, progressivamente, 600 bolsas para implementar o Programa Estadual de Formação de Especialistas para o SUS.	600
	Responder dentro do prazo legal as manifestações individuais e coletivas dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS.	90,00
	Redefinir o novo PDR (Plano Diretor de Regionalização) a partir da reorganização das redes de atenção à saúde e da implantação da regulação formativa assistencial até 2021.	1
	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento de 100% dos desafios da gestão até 2021.	1
	Implantar o Comitê de Gestão do trabalho e Gestão da Educação, com reabertura da Mesa de Negociação Permanente do SUS até 2020.	1
	Designar 50 apoiadores institucionais para o Programa de Apoio Institucional da SESA aos municípios, nas regiões de saúde.	50
	Implantar e qualificar 33 Ouvidorias do SUS na rede de serviços própria e contratualizada da SESA/ES.	25
	Elaborar Programação Assistencial nas regiões de saúde até 2020.	4
	Captar recursos financeiros para investimentos na rede própria da SESA.	100,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	55,00
	Implementar o portal de transparência na SESA até 2020.	1
	Formar 1.500 trabalhadores de nível médio e fundamental na saúde até 2023.	1.200
	Informatizar 100% das UBS dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 e que tem insuficiência de equipamentos nessas unidades para utilização do PEC e-SUS.	0,00
	Estruturar 12 grupos de pesquisa para apoio ao programa de fomento de pesquisa no SUS até 2022.	12
	Concluir Processo de Acreditação Institucional de Ouvidoria do SUS na Ouvidoria da SESA até 2022.	1
	Implantar o prontuário eletrônico em 100% dos municípios que aderiram ao Edital de Chamada Pública do ICEPi Nº 005/2019 até 2022.	78
	Qualificar 3.160 profissionais de nível superior das equipes de Atenção Primária em Saúde até 2022.	3.160
	Fomentar a implantação de Conselhos Gestores em 100% dos Serviços de Saúde Próprios, Hospitais Filantrópicos Contratualizados e nas unidades geridas por OS.	100,00
	Garantir o gerenciamento de 100% da Carteira de Programas e Projetos prioritários da SESA e de Governo no período 2020-2023.	100,00
	Implantar o sistema integrado de regulação ambulatorial em todos os Municípios por meio da adesão municipal até 2020.	78
	Disponibilizar teleconsultorias, por meio da implantação e implementação dos serviços de telemedicina, telessaúde e telediagnóstico, a partir das necessidades identificadas.	0
	Formar 240 profissionais para apoio ao Projeto de Fortalecimento do Controle Social e Políticas de promoção da equidade nas regiões de saúde.	240
	Qualificar 640 gestores e Câmaras Técnicas de CIR e CIB para fortalecer o papel deliberativo dessas instâncias nas relações interfederativas.	160
	Modernizar e ampliar a informatização de 100% hospitais da rede própria até 2020.	18
	Realizar as Plenárias de Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde	12

	Elaborar o novo código de saúde em 2020.	1
	Publicizar através de informativos, Jornais e Mídias Sociais 100% das informações que subsidiaram o Controle Social no SUS.	4
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional da Estratégia Saúde da Família para 88,4% em 2020.	88,40
	Aumentar em 15% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal até 2023.	78,20
	Reduzir em 20% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	27,20
	Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal de 34,8% para 66,80% na estratégia de saúde da família até 2023.	58,80
	Municipalizar e implementar a gestão das ações básicas de saúde para a população adulta privada de liberdade e dos adolescentes em conflito com a lei, em 100% dos municípios que possuem tais instituições até 2021.	100,00
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	2,13
	Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	11,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar para 87% a cobertura populacional do SAMU 192 até 2022, considerando a nova política estadual para a RUE - componente SAMU 192.	87,00
	Formalizar a adesão dos 78 municípios ao processo de Regulação Formativa Territorial até 2021.	100,00
	Elaborar o Plano Estadual de Regulação 2020-2023 no primeiro trimestre de 2020.	1
	Implantar a Política de Cofinanciamento e Municipalização das Ações e Serviços de Média Complexidade ambulatorial especializada até 2020.	100,00
	Implantar 33 novos leitos obstétricos e neonatais na Maternidade de São Mateus em 2020.	33
	Implantar serviços de atendimento odontológico em centro cirúrgico para pacientes com necessidades especiais nas regiões de saúde até 2022.	4
	Implantar 131 leitos de saúde mental em Hospitais Gerais até 2022.	131
	Reduzir 2% ao ano a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	285,00
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, serviços de referência especializada em reabilitação nas regiões de saúde.	13
	Aumentar em 10% a proporção de partos normais na rede pública e privada do ES.	42,00
	Adequar 100% dos hospitais que integram a Rede de Urgência e Emergência - RUE aos protocolos assistenciais estabelecidos.	90,00
	Estruturar Sistema Estadual de Transporte Sanitário Eletivo em parceria com os municípios até 2022.	0,00
	Construir o Hospital Geral de Cariacica (400 leitos)	80,00
	Ampliar o percentual da rede de serviços próprios da SESA com novas alternativas de gestão complementares à administração direta.	55,00
	Implantar 01 ponto de atenção de referência para cirurgia eletiva hospitalar bucomaxilofacial para crianças e adolescentes até 2020.	1
	Ampliar a cobertura de CAPS para 0,86 por 100 mil habitantes até 2023.	0,81
	Implantar 30 equipes de atendimento do Programa Melhor em Casa - Atenção Domiciliar, em parceria com os municípios e com co-financiamento estadual.	30

	Ofertar Triagem Auditiva Neonatal em 100% das 25 maternidades vinculadas à Rede Materno Infantil.	22
	Qualificar 90 leitos de referência para UAVC nas regiões de saúde até 2022.	90
	Reestruturar o TFD interestadual e intermunicipal com ênfase na Regulação Formativa Territorial, em articulação com a Central Nacional de Regulação da Alta Complexidade (CNRAC) do Ministério da Saúde até 2022.	100,00
	Reduzir as cinco maiores filas expectantes ambulatoriais e de cirurgias eletivas em 50% até 2021.	50,00
	Ampliar 65 leitos no Hospital Estadual de Urgência e Emergência até 2020.	65
	Reduzir em 5% ao ano o gasto com o cumprimento de sentenças judiciais na Saúde, por meio da implementação do Programa SUS + Justiça.	83.622.020,81
	Descentralizar 100% dos atuais 18 Serviços de Residência Terapêutica - SRT para gestão municipal até 2022.	18
	Implantar 335 leitos de Cuidados Prolongados nas Regiões de Saúde.	200
	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade infantil.	8,97
	Reduzir em 40% o número de óbitos maternos.	22
	Alcançar anualmente a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, referente a doadores efetivos, até 2021.	22,00
	Reduzir o tempo de espera para disponibilização de vagas para hemodiálise dos pacientes hospitalizados.	75,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita a 1,42 casos para cada 1.000 nascidos vivos até 2023.	2,13
	Ampliar em até 70% o acesso e utilização regulada dos leitos hospitalares da rede própria e conveniada por meio da central de regulação.	100,00
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer. (até 2022)	100,00
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,67
	Alimentar regularmente o sistema informatizado de regulação para governança de 100% dos leitos ofertados pelo SUS até 2020.	100,00
	Implantar o Plano de Modernização da Gestão Hospitalar com ampliação e modernização da capacidade assistencial em 10 unidades hospitalares da rede própria.	8
	Implantar Casa de Gestante nas maternidades de referência nas regiões de saúde, conforme definido nos planos regionais da REMI.	4
	Desenvolver ações do Laboratório de Inovação em Práticas de Saúde (LIPRAS).	8
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,37
	Aumentar 65 leitos neonatais em todo o Estado.	22
	Habilitar, junto ao Ministério da Saúde, 100% dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da rede própria e complementar ao SUS, para atender às necessidades das redes de atenção à saúde até 2020.	100,00
	Implantar 01 ambulatório de follow up (para pacientes egressos de internação em UTIN) nas regiões de saúde.	1
	Implementar o sistema de gestão da informação (monitoramento, controle e avaliação) do processo regulatório, para acompanhar o desempenho da Política Estadual e Regional de Regulação em Saúde, em parceria com os municípios em cada região de saúde a partir de 2020.	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar a Assistência Farmacêutica Municipal, ampliando em 20% as Farmácias Cidadãs Municipais.	3

	Atualizar e publicar a nova Política Estadual de Assistência Farmacêutica até 2020.	1
	Ampliar de 12 para 15 o número de Farmácias Cidadãs Estaduais.	15
	Implantar distribuição regionalizada de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais.	1
	Implantar novo sistema de logística integrada na assistência hospitalar e farmacêutica em 30 serviços da rede própria até 2021.	30
305 - Vigilância Epidemiológica	Elevar para 85% o índice único de avaliação do desempenho do sistema de estatísticas vitais (VSPI-Q), levando em conta os componentes essenciais para a qualidade dos dados de mortalidade.	84,00
	Implantar o e-SUS - Vigilância em Saúde no ES em 100% dos municípios até 2020.	78
	Regionalizar a Rede Lab ES, por meio da implantação de laboratórios regionais, conforme perfil epidemiológico de cada região de saúde.	2
	Incluir 08 novos agravos ao atual portfólio de diagnósticos realizados pelo LACEN.	7
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2022.	100,00
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	80,00
	Alcançar cobertura mínima de 75% de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Program Bolsa Família/PBF até 2020.	75,00
	Reduzir, gradativamente, para 30 dias o tempo de liberação de laudos do Serviço de Verificação de Óbitos até 2023.	0
	Ampliar, gradativamente, a razão de exame citopatológico para rastreamento do câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar razão mínima de 0,68 ao ano.	0,67
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por acidentes de transporte terrestre.	13,81
	Ampliar a oferta de mamografia para do rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir razão mínima de 0,38 ao ano.	0,37
	Reduzir em 2% ao ano a taxa de mortalidade por agressões.	27,13
	Realizar 100% das análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, até 2020.	100,00
	Reduzir a letalidade por dengue grave, mantendo a taxa de letalidade anual menor que 5%.	1,00
	Implantar Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) nos 15 municípios prioritários.	12
	Implantar o Comitê Operativo de Emergências do setor Saúde em 100% dos municípios com mais de 50 mil habitantes (COE-Saúde) até 2021.	12
	Inserir 100% dos hospitais da rede própria no programa de monitoramento do risco sanitário até 2023.	80,00
	Reduzir em 5% ao ano a incidência de casos de acidentes por animais peçonhentos em humanos no estado do Espírito Santo.	147,08
	Ampliar para 70 % o percentual de municípios que notificam todos os agravos de notificação universal relacionados ao trabalho (acidentes de trabalho grave fatal, acidente com material biológico e intoxicação exógena).	65,00
	Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de Hanseníase.	90,00
Alcançar a proporção de cura dos casos novos diagnosticados de Tuberculose.	85,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	735.465.134,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	735.465.134,00
	Capital	N/A	2.475.527,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.475.527,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.090.265,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.090.265,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.063.804.042,00	609.025.204,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.672.829.246,00
	Capital	N/A	77.371.041,00	29.929.415,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.300.456,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	174.166.395,00	18.083.276,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	192.249.671,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.229.219,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.057.001,00	5.286.220,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.228.991,00	8.677.635,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.906.626,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A